



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA PRE Nº 137, DE 17 DE JULHO DE 2025

[Alterada pela Portaria PRE nº 227/2025](#)

Institui o Plano Integrado de Biometria para o período de 2025 – 2026 no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO as diretrizes nacionais do Tribunal Superior Eleitoral relativas à ampliação da cobertura biométrica do eleitorado no País;

CONSIDERANDO o Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais para o período de 2021 a 2026, especialmente os objetivos estratégicos de “Fortalecer o relacionamento com a sociedade” e de “Assegurar direitos de cidadania”;

CONSIDERANDO a necessidade de expandir significativamente a cobertura biométrica do eleitorado do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a importância da biometria como mecanismo de segurança, individualização e aprimoramento do Cadastro Eleitoral,

RESOLVE:

~~Art. 1º Fica instituído, na forma do Anexo desta portaria, o Plano Integrado de Biometria no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, com vigência de julho de 2025 até 6 de maio de 2026.~~

Art. 1º Fica instituído, na forma dos Anexos I e II desta portaria, o Plano Integrado de Biometria no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, com vigência de julho de 2025 até 6 de maio de 2026. [\(Artigo com redação alterada pela Portaria PRE nº 227/2025\)](#)

Art. 2º Caberá ao Comitê de Acompanhamento e Gestão do Cadastramento Biométrico do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, instituído pela Portaria nº 52, de 8 de abril de 2024, da Diretoria-Geral, coordenar e monitorar a execução do plano de que trata esta portaria.

Parágrafo único. O Plano Integrado da Biometria poderá ser ajustado pelo Comitê em função de alterações nos cenários interno e externo, observada a evolução dos dados monitorados por meio dos painéis gerenciais desenvolvidos para esse fim.

Art. 3º Caberá às unidades da Secretaria e aos cartórios eleitorais envidarem esforços e prestarem o apoio necessário para garantir a efetividade das ações previstas no Plano Integrado da Biometria, observando os cronogramas, metas e diretrizes definidas pela Presidência do Tribunal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2025.

Desembargador JÚLIO CÉSAR LORENS
Presidente

Anexo renomeado pela Portaria PRE nº 227/2025

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 137, de 17 de julho de 2025, da Presidência)

PLANO INTEGRADO DA BIOMETRIA 2025 - 2026



1. INTRODUÇÃO

O cadastramento biométrico nacional é uma diretriz do Tribunal Superior Eleitoral – TSE – para o aprimoramento da segurança e da autenticidade do processo eleitoral. A biometria identifica o eleitor por meio de impressões digitais, foto e assinatura, reduzindo fraudes e garantindo maior confiança no ato da votação.

Este Plano Integrado da Biometria para o período de 2025 -2026 ampara-se na sensibilização e no engajamento de servidores, magistrados, colaboradores e cidadãos para esse propósito, com foco na aproximação da Justiça Eleitoral com a sociedade por meio da ampliação dos pontos de atendimento fora dos cartórios eleitorais e dos atendimentos itinerantes.

O alcance da meta traçada neste Plano dialoga, portanto, diretamente com o Planejamento Estratégico Institucional do TRE-MG, sobretudo com os objetivos de “Fortalecer o relacionamento com a sociedade” e de “Garantir a segurança do voto e a transparência do processo eleitoral”.

2. HISTÓRICO

A coleta biométrica em Minas Gerais teve início em novembro de 2009, com a revisão do eleitorado nos municípios de Curvelo, Pará de Minas, Ponte Nova e São João del-Rei. Até o fim de 2014, apenas 44 municípios haviam implantado o atendimento biométrico (26 com revisão concluída e 18 com atendimento ordinário).

A partir de 2015, houve significativa expansão:

- 2015: 200 municípios passaram a oferecer atendimento biométrico, sendo 54 com revisão e 146 com atendimento ordinário.
- 2016: o número aumentou para 303 municípios, com a inclusão de mais 59 localidades.
- 2017: a biometria foi implantada em mais 494 municípios. Revisões foram decretadas em Betim, Contagem, Uberaba e Uberlândia, ampliando a abrangência da biometria, que já estava em andamento nesses locais.
- 2018: em 9 de fevereiro, foi concluída a revisão nas quatro grandes cidades; em 6 de março, o atendimento biométrico ordinário foi implantado nos 56 municípios restantes, alcançando todos os 853 municípios mineiros.

Linha do tempo: Biometria em Minas Gerais



A partir de então, a estratégia concentrou-se na realização de revisões biométricas em locais que já contavam com atendimento ordinário. Em 2019, foram decretadas revisões em 175 municípios, elevando para 259 o total de municípios com revisão biométrica concluída. Nos demais 594 municípios, o atendimento permanece ordinário.

Em termos de números absolutos, o avanço foi notável: de 2009 a 2014, apenas 492 mil eleitores haviam sido biometrizados (3,23% do eleitorado estadual). Com a intensificação do programa, o número saltou para 8,38 milhões de eleitores biometrizados até outubro de 2022, representando 51,42% do eleitorado mineiro.

A pandemia da COVID-19 impactou o andamento do programa, com a suspensão do atendimento presencial em 18 de março de 2020. No entanto, com a retomada gradual e a integração de dados biométricos oriundos de outros órgãos públicos, o projeto voltou a avançar.

No ano de 2023, com o retorno do atendimento presencial, a biometria voltou a ser coletada nos cartórios, em caráter ordinário.

Em junho de 2025, o TRE-MG atingiu a marca de mais de 11 milhões de eleitores cadastrados. Para ampliar ainda mais o alcance da biometria, o TRE-MG já vem planejando e executando medidas que visam aumentar o número de eleitores biométricos no estado, tais como a criação de Unidades de Atendimento ao Eleitor em municípios que não são sede de zona eleitoral, conforme regulamentado pela Resolução TRE-MG nº 1.297/2025, e a ampliação dos postos de atendimento em Belo Horizonte (na Câmara Municipal, no Shopping Cidade e no Minas Shopping, até o momento) em locais com grande fluxo de pessoas.

Com este Plano Integrado da Biometria, objetiva-se ampliar ao máximo o número de eleitores biometrizados o fechamento do cadastro 2026.

Essas estratégias reafirmam o compromisso do TRE-MG com a modernização, a inclusão e a eficiência do processo eleitoral, já que a identificação biométrica representa um avanço fundamental para a segurança, a transparência e a confiabilidade do processo eleitoral brasileiro, ao permitir a correta identificação do eleitor e prevenir fraudes.

A figura abaixo mostra a evolução do eleitorado com coleta biométrica em Minas Gerais, com dados de maio de 2025.

Evolução do Eleitorado Biométrico em Minas Gerais

Municípios



853

Municípios

Todos com BIOMETRIA
desde 06/03/2018



259 revisados (100% biometrizados)



594 ordinários

Eleitorado



16.478.964

eleitores mineiros



69,60%

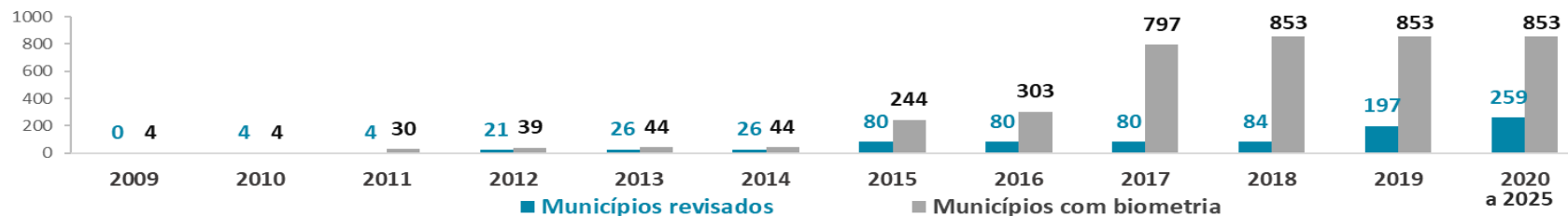
dos eleitores
com biometria



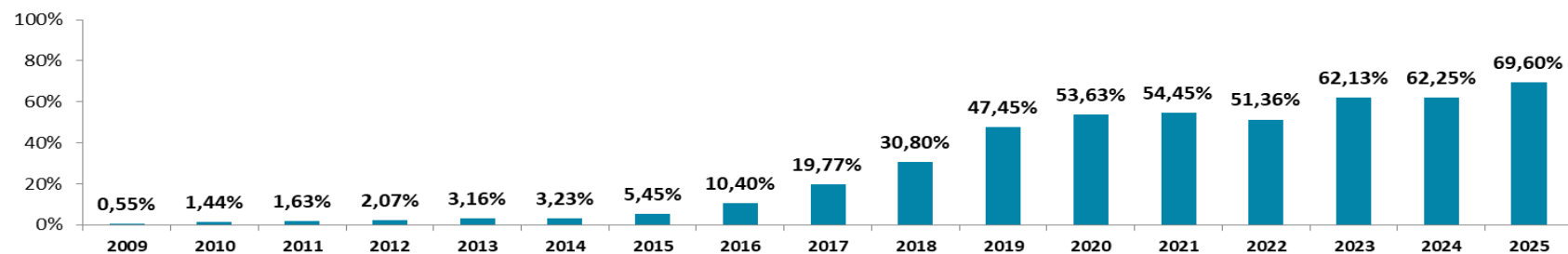
11.470.063

eleitores
com biometria

Municípios: Números acumulados



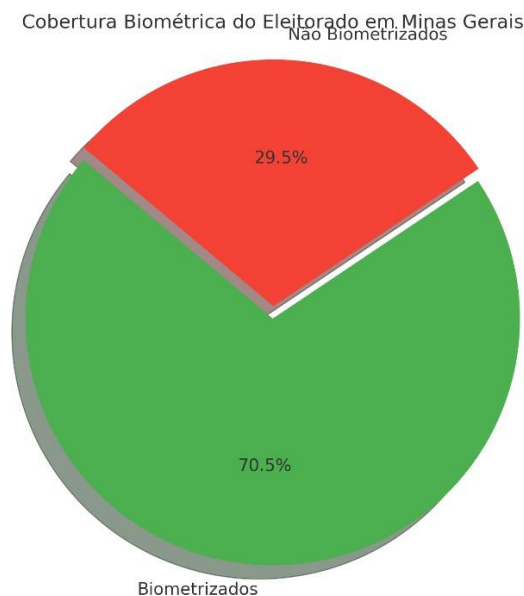
% Eleitorado biométrico: Números acumulados



*Dados em 27/05/2025

3. CENÁRIO ATUAL

O cadastro biométrico em Minas Gerais, com base em dados coletados no Painel da Biometria do TSE relativos a julho de 2025, atinge **70,53% do eleitorado do Estado**.

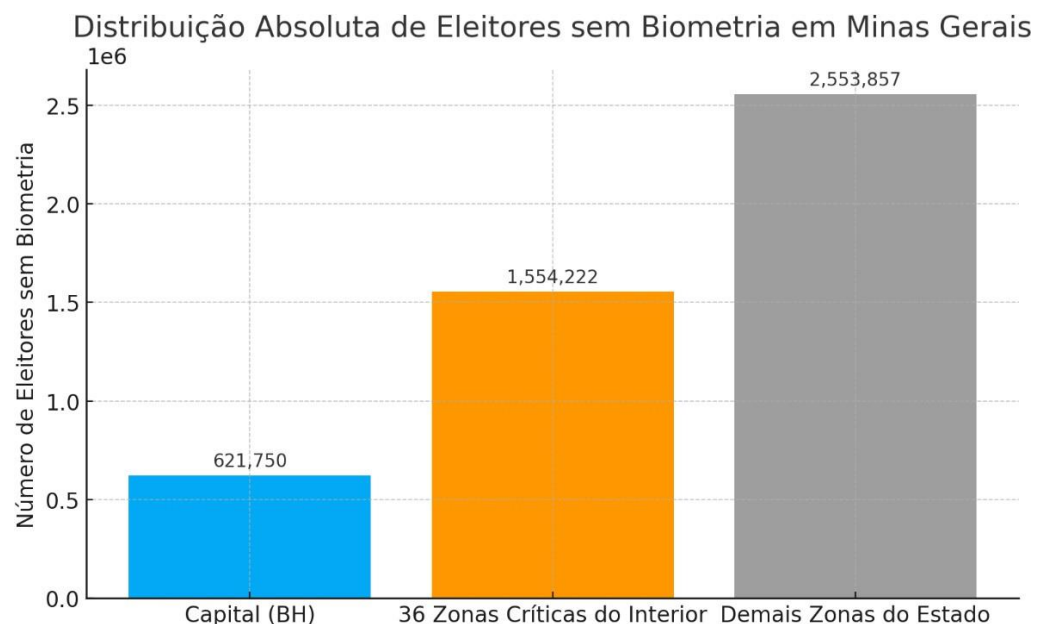


Das 286 zonas eleitorais que compõem o interior de Minas Gerais, **36 (12,58% das zonas do interior)** foram selecionadas para serem foco de maior atenção por terem **mais de 30.000 eleitores sem biometria coletada** na data de realização dos estudos de definição do melhor cenário para atuar no interior do Estado (junho/2025).

Foram excetuadas as Zonas de Juiz de Fora, Ribeirão das Neves e Montes Claros, por já terem passado por revisão do eleitorado e terem mais de 80% do seu eleitorado biometrizado.

Essas **36 zonas somam 1.554.222 eleitores sem biometria**, representando 37,83% do eleitorado sem biometria do interior e 32,86% do eleitorado sem biometria do estado.

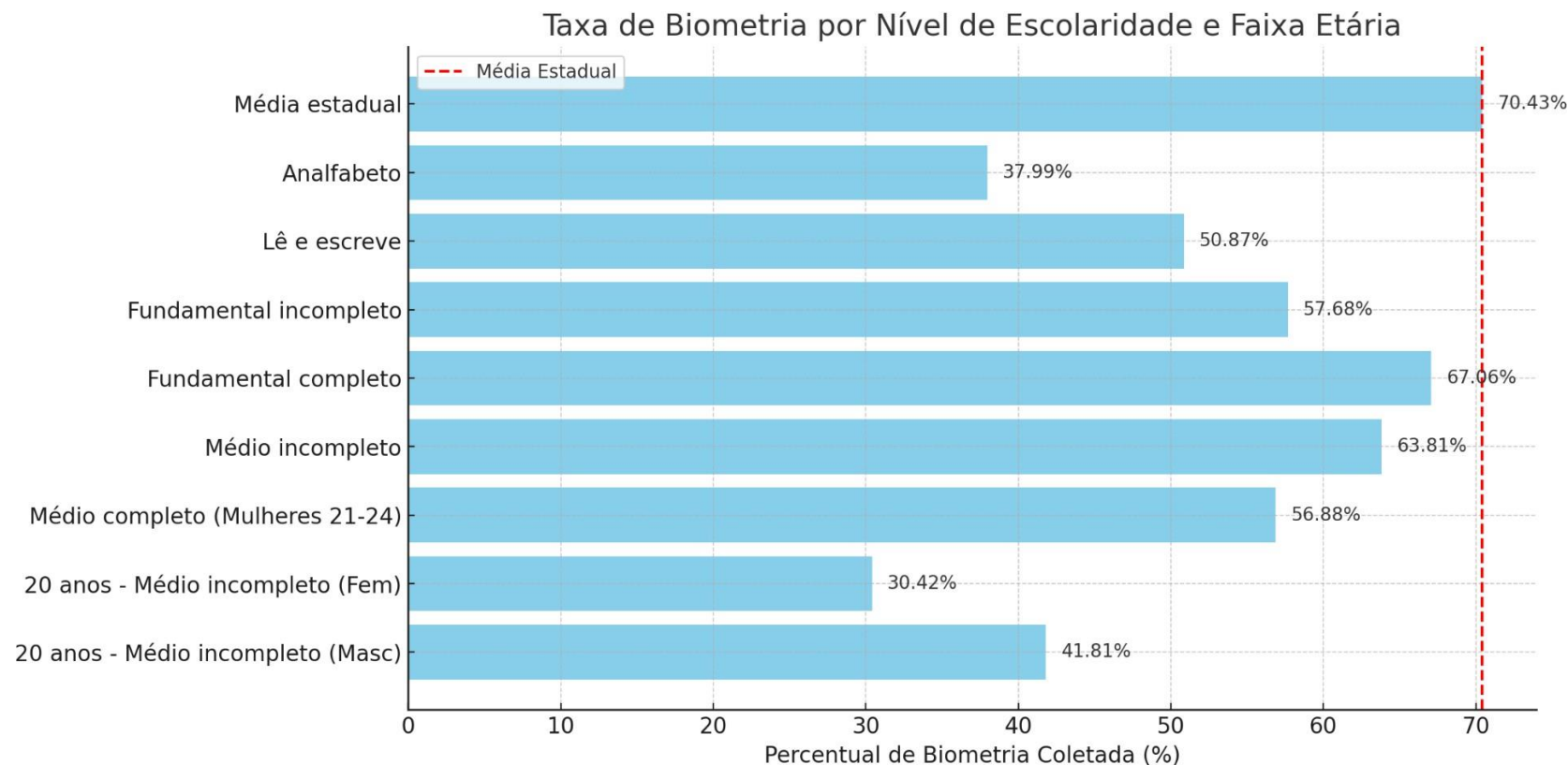
Na **Capital, 621.750 eleitores ainda devem ser biometrizados**, estando biometrizados 67,44 % do total de eleitores aptos (dados de junho de 2025 – Painel de Biometria do TSE).



Desde 2022, foram importadas **2.151.195 biometrias de órgãos externos, conhecidas como BIOEX**. A validação de biometrias importadas é feita na urna eletrônica nos dias de eleição, sendo essa a única forma atualmente de validação. Dessa forma, somente na próxima eleição é que conheceremos o número de novas biometrias a serem adicionadas ao cadastro, oriundas do BIOEX.

Foi identificada, como fator crítico, a baixa escolaridade: "analfabeto" (37,99%), "lê e escreve" (50,87%), "ensino fundamental incompleto" (57,68%), "ensino médio incompleto" (63,81%) e "ensino fundamental completo" (67,06%) apresentam taxas de biometria inferiores à média estadual.

Ainda como fator crítico, destacamos os jovens adultos com Ensino Médio: Segmentos como mulheres de 21-24 anos com Ensino Médio Completo (56,88%) e jovens de 20 anos com Ensino Médio Incompleto (Feminino 30,42%, Masculino 41,81%) mostram taxas de biometria preocupantemente abaixo da média.



Data da Análise: 12 de junho de 2025. Fonte dos Dados: resumo do arquivo "perfil_eleitor_secao_ATUAL_MG" extraído do portal de dados abertos do TSE (disponível em <https://dadosabertos.tse.jus.br/>). Data de geração dos dados: 03/06/2025.

4. META

A meta proposta para o Estado de Minas Gerais é de alcançar 85% de cobertura biométrica até dezembro de 2026.

A meta fixada aproxima-se do percentual atual de 86,75% de cobertura biométrica em todo o país e supera, por sua vez, o índice atual relativo à Região Sudeste, com 80,44% de eleitores biometrizados (dados coletados do Painel da Biometria do TSE em 9/7/2025).

Para alcance da meta estipulada, será feito um grande trabalho de incentivo ao incremento do quantitativo de eleitores biometrizados em todas as zonas do Estado, além da validação de biometrias externas nas Eleições de 2026.

A verificação quanto ao alcance dos resultados esperados será realizada por meio do monitoramento de dados estatísticos e tendo como principais indicadores o número de atendimentos realizados e o cálculo do crescimento do percentual de eleitores biometrizados em cada uma das zonas eleitorais. O acompanhamento das iniciativas implementadas na busca do aumento do cadastro biométrico será essencial.

5. PREMISSAS

A atual estrutura física e tecnológica dos cartórios e das centrais de atendimento está subutilizada, o que permite ampliar significativamente o número de atendimentos sem a necessidade imediata de grandes investimentos nesse aspecto.

Há apoio institucional da Administração do TRE-MG e respaldo nacional para a expansão da biometria como diretriz estratégica.

Segmentos da população com menor taxa de biometrização exigirão abordagens específicas e direcionadas, conforme diagnóstico estatístico consolidado.

A estratégia de comunicação e a mensagem institucional adotadas até o momento não alcançaram os resultados esperados em termos de mobilização do eleitorado, no caso da biometria não revisional. A ausência de eleições em 2025, bem como a inexistência de obrigatoriedade legal ou de benefícios diretos atrelados à biometria, são fatores que contribuem para o baixo comparecimento dos eleitores.

6. ESTRUTURAÇÃO EM 3 FASES

O Plano Integrado da Biometria será executado em três fases sequenciais, com objetivos e ações distintas:

1ª Fase – Preparação e mobilização (julho a dezembro de 2025)

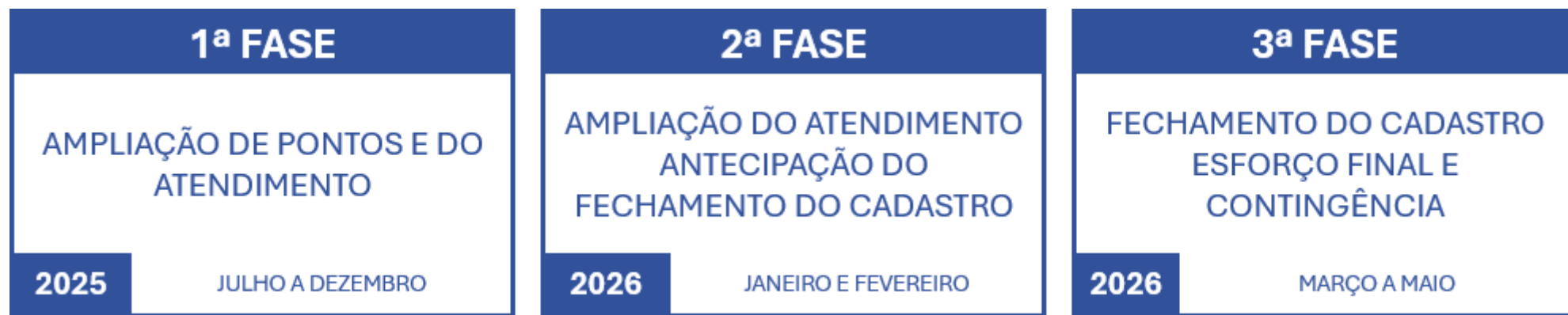
- ✓ Instalação e estruturação de novos postos de atendimento;
- ✓ Formalização de parcerias institucionais para ampliação do atendimento;
- ✓ Ampliação do uso dos ônibus TRE AQUI;
- ✓ Elaboração e lançamento da campanha de comunicação;
- ✓ Ampliação e capacitação da força de trabalho e organização de equipes para os novos postos;
- ✓ Elaboração de estudos para a ampliação do horário de atendimento e realização de serviço extraordinário, inclusive nos finais de semana;
- ✓ Aprovação da possibilidade de ampliação dos números de atendimentos itinerantes que cada zona eleitoral pode realizar;
- ✓ Implementação de projeto voltado especificamente para o atendimento em escolas e colégios.

2ª Fase – Intensificação e atendimento em massa (janeiro a março de 2026)

- ✓ Correções de rota com foco nas zonas eleitorais críticas;
- ✓ Reforço da comunicação segmentada para públicos com baixa adesão.

3ª Fase – Consolidação e contingência (abril e início de maio de 2026)

- ✓ Correções de rota;
- ✓ Reforço na comunicação voltada para a prevenção de filas;
- ✓ Avaliação final e elaboração de relatório consolidado de resultados.



7. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

A) MOBILIZAÇÃO INSTITUCIONAL E COMUNICAÇÃO

1. Engajamento do público interno como ponto de partida

Iniciar as ações com foco no público interno ainda não biometrizado — juízes, servidores, estagiários e colaboradores — promovendo conscientização, fortalecendo a cultura institucional e criando multiplicadores para as campanhas externas.

2. Foco geográfico inicial em zonas com maior passivo de eleitores sem biometria coletada

Concentrar esforços na Capital e nas 36 zonas eleitorais com mais de 30 mil eleitores sem biometria coletada, conforme relação estabelecida no Anexo I, visando impacto estatístico relevante na meta.

3. Atuação de todas as zonas eleitorais do Estado no incremento do cadastramento biométrico

Incentivar o crescimento percentual do cadastramento biométrico em todas as zonas eleitorais do Estado, com base em metas a serem estabelecidas tendo como referência seus respectivos históricos de atendimento.

4. Engajamento da magistratura eleitoral

Fortalecer o papel dos juízes eleitorais como articuladores locais para o cumprimento da meta de biometria, promovendo integração entre as zonas eleitorais e a Administração do TRE-MG, inclusive no planejamento do fechamento do cadastro em 2026.

5. Plano de comunicação orientado por dados

Implementar um plano de comunicação estruturado com base em evidências estatísticas e perfis regionais para promover coerência institucional e estimular o comparecimento dos eleitores, com validação pelo Comitê de Acompanhamento e Gestão do Cadastramento Biométrico do TRE-MG (Comitê Bio), instituído pela Portaria DG nº 52/2024.

6. Atenção a segmentos específicos e promoção de ações educativas

Direcionar ações específicas para públicos com menor adesão à biometria — como eleitores com baixa escolaridade, jovens com ensino médio completo ou incompleto e universitários — sempre que possível integrando atividades educativas, cidadãos e inclusivas.

B) LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA

6. Padronização e flexibilização dos horários de atendimento

Fomentar a uniformização dos horários de funcionamento dos cartórios eleitorais da Capital e do interior, com possibilidade de ampliação nos municípios que apresentarem maior demanda, respeitadas as realidades locais.

7. Formalização de parcerias estruturantes

Priorizar a celebração de acordos de cooperação técnica não onerosos com entidades públicas e privadas de reputação compatível com a missão institucional do TRE-MG, voltados à cessão de espaços físicos, equipamentos, pessoas, tecnologias, transporte, campanhas de divulgação e, observadas as normas legais, compartilhamento de dados via BioEx.

8. Critérios mínimos para instalação de novos postos

Instalar novos postos fixos apenas em locais de grande circulação e com estrutura mínima de 5 guichês, de forma a absorver a demanda prevista após a intensificação da divulgação.

9. Uso estratégico da unidade móvel TRE AQUI

Empregar os ônibus TRE AQUI de forma planejada e direcionada, com base em critérios definidos pelo Comitê Bio, para cobertura de localidades críticas na Capital e no interior, com equipe alocada e capacitada previamente.

10. Centralização da logística de atendimentos itinerantes

Organizar e sistematizar os atendimentos itinerantes por meio da Assessoria Administrativa das Zonas Eleitorais (AAZE), para o interior, e do Cartório da 27ª ZE de Belo Horizonte, para a Capital.

C) PESSOAS E CAPACITAÇÃO

11. Plano de formação e capacitação progressiva de equipes

Desenvolver plano de formação e capacitação de equipes em camadas, priorizando: (i) servidores dos cartórios, (ii) servidores cedidos mediante parceria formalizada, (iii) estagiários (2025), (iv) terceirizados (2026) e (v) força-tarefa administrativa da Secretaria.

12. Monitoramento da saúde das equipes

Estabelecer mecanismo de acompanhamento contínuo da situação de saúde física e emocional das equipes de atendimento nos cartórios e postos de atendimento, de modo a garantir a qualidade de vida das pessoas e a sustentabilidade das ações durante todo o período.

D) MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

13. Integração institucional e alinhamento entre eixos

Manter fluxo contínuo de comunicação entre os eixos temáticos, o Comitê Bio, a Ouvidoria do TRE-MG e as unidades operacionais, de modo a garantir uniformidade nas orientações aos públicos interno e externo, bem como a coerência na execução das iniciativas previstas no Plano.

14. Uso estratégico de dados estatísticos para tomada de decisão

Aprofundar a análise dos dados biométricos, de modo a subsidiar decisões mais assertivas, localizadas e eficazes.

15. Painel gerencial centralizado para acompanhamento em tempo real

Utilizar painel gerencial integrado para monitoramento contínuo e correções de rota.

8. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E GESTÃO

O direcionamento das iniciativas a serem implementadas no âmbito do Plano Integrado da Biometria será feito pela Presidência do TRE-MG, com o apoio da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, dos Juízes Auxiliares da Presidência e Vice-Presidência e Corregedoria e da Diretoria-Geral.

Caberá ao Comitê Bio, como instância interna de apoio à governança, coordenar e monitorar a execução deste plano pelas unidades da Secretaria envolvidas e pelos cartórios eleitorais, observados os oito eixos temáticos estruturados para esse fim.

Cada eixo temático possui um gerente responsável e unidades técnicas associadas, cabendo-lhe elaborar plano de ação próprio, reportar-se periodicamente ao Comitê Bio e coordenar a execução das ações vinculadas às diretrizes estratégicas.

Eixo	Objetivo	Unidades Técnicas Envolvidas	Gerente
Gestão da Infraestrutura	Prover os locais de atendimento com infraestrutura física e tecnológica adequada.	- Secretaria de Gestão de Serviços – SGS - Secretaria de Tecnologia da Informação – STI - Secretaria de Gestão Administrativa – SGA - Coordenadoria de Inteligência e Segurança - CIS	Luiz Otávio Vial – Secretário de Gestão de Serviços

Eixo	Objetivo	Unidades Técnicas Envolvidas	Gerente
Gestão da Comunicação Institucional	Desenvolver plano de comunicação integrada para atingir os objetivos do planejamento da biometria e sugerir parcerias de comunicação que possam impulsionar as ações de divulgação.	- Secretaria de Comunicação Social – SCS - Diretoria-Geral – DG	Bethânia Menezes de Andrade – Secretária de Comunicação Social
Gestão de Pessoas e Capacitação	Identificar soluções e executar iniciativas com o objetivo de prover os locais ou ações de atendimento com pessoas aptas a coletar a biometria dos eleitores.	- Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP - Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF	Maria da Glória Araújo – Secretária de Gestão de Pessoas
Gestão dos Magistrados e das Zonas Eleitorais	Estimular a participação de juízes eleitorais no projeto da biometria, acompanhar a atuação dos magistrados nas zonas eleitorais no que se refere ao projeto e regulamentar o atendimento de acordo com as diretrizes institucionais.	- Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral – CRE - Secretaria da Presidência e Judiciária – SPJ - Assessoria Administrativa das Zonas Eleitorais – AAZE 27ª ZE de BH (Foro)	Lara Marina Ferreira – Secretária da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral
Gestão de Parcerias Institucionais	Negociar, formalizar e organizar parcerias institucionais com o objetivo de criar oportunidades de impulsionar a biometria, seja por meio de ampliação do atendimento, fornecimento de mão-de-obra, apoio nas ações de divulgação, entre outras oportunidades que ajudem a atingir os objetivos do projeto	- Secretaria de Gestão Administrativa – SGA - Juiza-Auxiliar da Presidência - Secretaria de Comunicação Social – SCS - Secretaria de Eleições – SEL	Rodolfo Francisco de Castro Pacheco – Secretário de Gestão Administrativa

Eixo	Objetivo	Unidades Técnicas Envolvidas	Gerente
Gestão do atendimento móvel no interior por meio do ÔNIBUS TRE-AQUI	Criar rotas otimizadas e estratégicas para as localidades mais críticas, com base na situação de cada uma das zonas com relação à quantidade de eleitorado a ser biometrizado, nas condições para recebimento do ônibus, dentre outros critérios.	- Secretaria de Tecnologia da Informação – STI - Secretaria de Governança e Gestão Estratégica – SGG - Secretaria de Gestão de Serviços – SGS - Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP - Assessoria Administrativa das Zonas Eleitorais – AAZE	Wellerson Rubens de Amarante – Secretário de Tecnologia da Informação
Gestão do BioEx	Acompanhar e avaliar estratégias de expansão da identificação biométrica do eleitorado a partir da formalização de convênios, pela Justiça Eleitoral, com órgãos públicos de identificação civil, visando ao aproveitamento de dados biométricos já coletados anteriormente por esses órgãos.	- Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral – CRE - Secretaria de Tecnologia da Informação – STI - Secretaria de Gestão Administrativa - SGA	Lara Marina Ferreira Secretária da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral
Integração Estratégica	Estabelecer fluxos e formas de convergência das informações de todos os eixos, para que as ações sejam realizadas de forma coordenada e integrada.	- Secretaria de Governança e Gestão Estratégica – SGG - Diretoria-Geral - DG	Ana Márcia Passarini de Resende – Secretária de Governança e Gestão Estratégica

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento do Plano Integrado da Biometria será realizado de forma contínua e estruturada, a serem acompanhados por meio dos painéis da Biometria desenvolvidos para esse fim.

Riscos associados aos eixos de trabalho identificados como críticos no âmbito do Comitê Bio devem ser devidamente tratados, com apoio da SGG.

As avaliações serão feitas quinzenalmente, nas fases 1 e 2, e semanalmente, na fase 3.

Será elaborado um relatório final em dezembro de 2026, após a consolidação das biometrias externas validadas na urna eletrônica nos dias de eleição, com a sistematização de resultados e das lições aprendidas.

Os resultados parciais e finais serão publicados na intranet e no portal do TRE-MG na intranet, para amplo acesso por todos os atores envolvidos, parceiros institucionais e pela sociedade.

ANEXO I

Zonas Eleitorais com mais de 30.000 eleitores sem biometria coletada

ZE	Sede
8	ALFENAS
15	ARAÇUAÍ
16	ARAGUARI
17	ARAXÁ

23-24-25	BARBACENA
79	CATAGUASES
97	CORONEL FABRICIANO
114	FORMIGA
130-131-348	IPATINGA
140	ITAÚNA
141	ITUIUTABA
148	JANUÁRIA
160	LAVRAS
167	MANHUAÇU
175	MEDINA
177	MINAS NOVAS
187	MURIAÉ
298	NOVA SERRANA
209	PASSOS
210-330	PATOS DE MINAS

222-350	POÇOS DE CALDAS
227	POUSO ALEGRE
260	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
269-270	TEÓFILO OTONI
272	TRÊS CORAÇÕES
275	UBÁ
280	UNAÍ
281	VARGINHA
282	VIÇOSA

Anexo acrescentado pela Portaria PRE nº 227/2025

ANEXO II

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 137, de 17 de julho de 2025, da Presidência)

ANEXO II – COMPLEMENTO DO PLANO INTEGRADO DA BIOMETRIA 2025 - 2026



1. DISTRIBUIÇÃO DA META DE BIOMETRIA NOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DE MINAS GERAIS (2025-2026)

A) INTRODUÇÃO

Em julho de 2025, conforme Portaria PRE nº 137/2025, este Regional aprovou o Plano Integrado da Biometria para o período de 2025 -2026, que tem como objetivo ampliar ao máximo o número de eleitores biometrizados até o fechamento do cadastro 2026.

O Plano prevê uma contribuição maior da Capital Belo Horizonte, onde a Secretaria consegue atuar em parcerias e incrementos, e de 29 sedes de zona (36 zonas) do interior, que foram selecionadas para serem foco de maior atenção, por terem mais de 30.000 eleitores sem biometria coletada na data de realização dos estudos de definição do melhor cenário para atuar no interior do Estado (junho/2025).

Diante, entretanto, do potencial de expansão de demais zonas do Estado, além do próprio histórico de atendimento, considerou-se importante ampliar a proposta de biometrização, acrescentando uma meta de **300 mil atendimentos adicionais de biometria** entre os municípios do interior que não integram o grupo foco.

O desafio central é distribuir, de maneira proporcional, realista e tecnicamente fundamentada, esses **300 mil atendimentos adicionais** nesses municípios. A proposta busca garantir viabilidade operacional e respeito à capacidade histórica de atendimento de cada localidade, evitando sobrecarga e assegurando que nenhum município ultrapasse 100% de cobertura. Essa distribuição foi estruturada a partir da análise das sedes municipais, considerando parâmetros estatísticos e operacionais que sustentam a tomada de decisão e aumentam a eficiência no uso dos recursos disponíveis.

Desta forma, este documento complementa o Plano Integrado, estabelecendo metas para os municípios do interior que não pertencem ao grupo foco.

B) JUSTIFICATIVA PARA A META DE 300 MIL ATENDIMENTOS

A definição da meta de 300 mil atendimentos adicionais foi estabelecida a partir de três fundamentos principais.

Primeiramente, observou-se a necessidade de respeitar **restrições operacionais e de logística realista**. Cada município possui um histórico

de atendimento que reflete sua capacidade efetiva de operação, e muitos já atuam próximos do limite. Atribuir um número de eleitores acima desse patamar poderia inviabilizar a execução prática.

O segundo ponto refere-se à **margem destinada ao grupo foco**. Como Belo Horizonte e os municípios que compõem esse grupo continuarão contribuindo para a expansão da biometria, eles foram excluídos do cálculo inicial. Dessa forma, os 300 mil atendimentos representam o esforço esperado unicamente dos municípios-sede analisados. O complemento da meta global deverá vir do desempenho do grupo foco e de outras estratégias complementares, como a utilização do BIOEX.

Por fim, considerou-se a importância de manter **margem de segurança para ajustes dinâmicos**. O modelo será monitorado periodicamente, permitindo revisões à medida que novos dados forem obtidos. Trabalhar inicialmente com a meta equivalente a 83,3% da cobertura viabiliza o acompanhamento gradual e possibilita adaptações, caso o cenário operacional sofra alterações.

C) O PROBLEMA DA MODELAGEM

A modelagem exigiu o equilíbrio de três fatores essenciais: priorizar os municípios com maior contingente de eleitores pendentes de biometria; valorizar aqueles com melhor histórico de atendimento; e, simultaneamente, assegurar que nenhum município ultrapasse o limite de 100% de cobertura. Para isso, foram desenvolvidos indicadores específicos que permitem mensurar a capacidade potencial de contribuição de cada sede municipal à meta estadual.

D) CONCEITOS E INDICADORES UTILIZADOS

O primeiro indicador empregado foi o **Ritmo de Atendimento Histórico**, que expressa a velocidade de atendimento de cada município no período de 1º de julho de 2023 a 8 de maio de 2024. Ele é obtido pela razão entre o número de atendimentos realizados no período e o total do eleitorado local.

$$\text{Ritmo histórico} = \frac{\text{Histórico de atendimentos no período}}{\text{Eleitorado atual}}$$

Por exemplo, um município que tenha atendido 5.000 eleitores em um universo de 50.000 apresenta um ritmo de 0,10, ou seja, 10% de seu eleitorado foi atendido no intervalo analisado.

O segundo, e mais relevante, indicador é a **Potência Biométrica**. Trata-se de um parâmetro que combina a quantidade de eleitores ainda disponíveis para biometrização — já descontando o que seria atingido apenas pela manutenção do ritmo histórico — com o próprio desempenho histórico de atendimento.

$$Potência = [Eleitorado disponível a ser biometrizado] * Ritmo$$

onde

$$Eleitorado disponível a ser biometrizado = [Eleitorado atual - Projeção Eleitorado Biometrizado]$$

Municípios com **alta potência biométrica** apresentam grande volume de eleitores pendentes e ritmo eficiente, enquanto aqueles com **baixa potência biométrica** possuem poucos eleitores a biometrizarem ou atendem de forma mais lenta. Destaca-se que 38 municípios-sede registraram potência igual a zero, pois tendem a atingir 100% de cobertura sem necessidade de incremento.

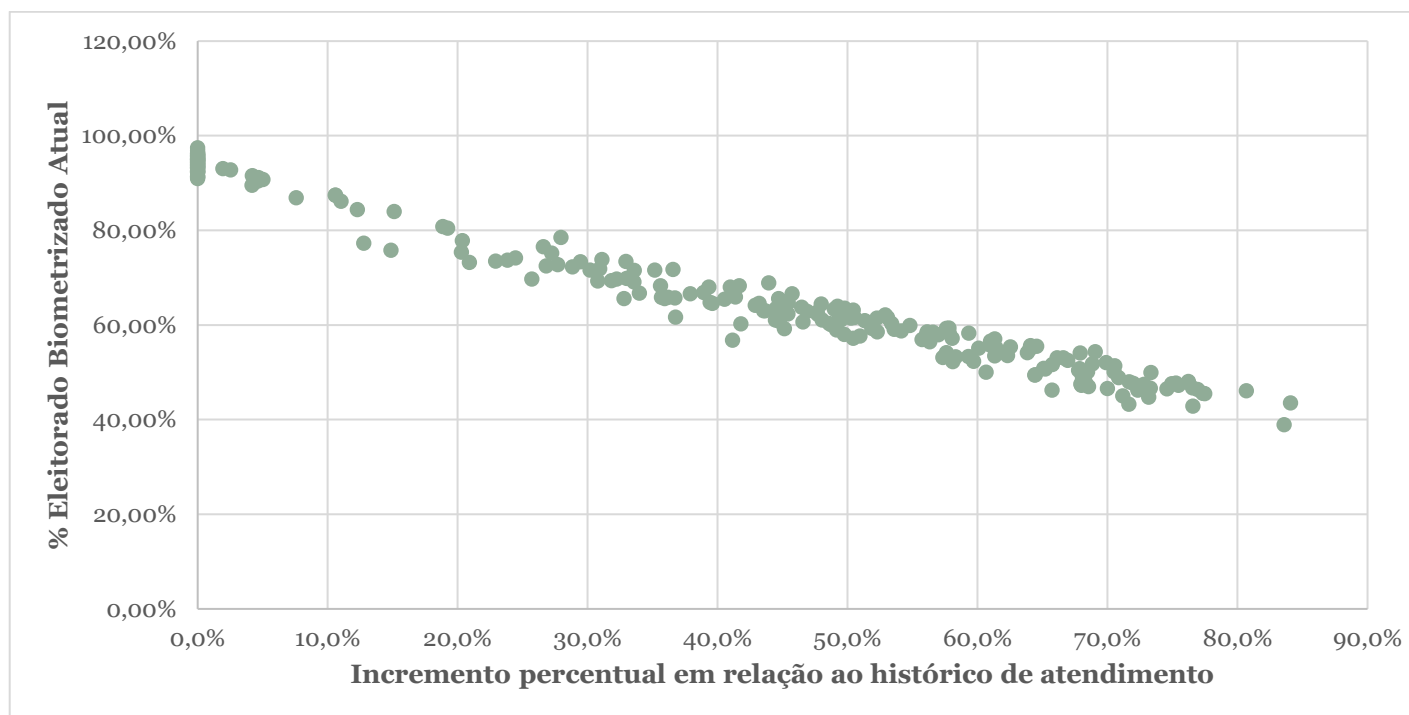
E) DISTRIBUIÇÃO PROPORCIONAL DOS 300 MIL ATENDIMENTOS

A alocação dos 300 mil atendimentos foi realizada proporcionalmente à potência biométrica de cada município-sede. Posteriormente, os resultados foram ajustados para evitar que qualquer localidade ultrapassasse 100% de cobertura. Como esperado, os municípios com maior potência biométrica figuram também entre os que receberam maior incremento na distribuição.

Além dos números absolutos, foram calculadas medidas relativas que permitiram verificar se o incremento previsto é compatível com a capacidade de atendimento histórico das sedes, reforçando a viabilidade prática da proposta.

F) ANÁLISE ESTATÍSTICA – CORRELAÇÃO DE PEARSON

A relação entre o percentual de eleitores já biometrizados e o aumento percentual de atendimentos necessários foi examinada por meio da Correlação de Pearson. O resultado obtido, de -0,99, indica uma correlação negativa quase perfeita: quanto menor a biometria já realizada, maior a necessidade de incremento.



Esse achado foi confirmado pelo gráfico de dispersão acima que evidenciou a relação linear inversa entre as variáveis, validando a coerência e a robustez técnica do modelo adotado.

G) TABELA RESUMO

Minas Gerais	Cenário atual	Até 31/12/25	Até 28/02/26	Até 06/05/26
Total Eleitores Biometrizados	11.275.191	11.766.392	12.723.020	13.413.912
% Eleitores Biometrizados	70,5%	73,5%	79,5%	83,8%

H) CONCLUSÕES

O modelo elaborado distribui a meta de 300 mil atendimentos adicionais com base em critérios técnicos sólidos, respeitando as limitações operacionais e mantendo a proporcionalidade entre esforço e capacidade de cada município. A variável “potência biométrica” demonstrou ser uma ferramenta eficaz para identificar onde a atuação poderá gerar maior impacto.

A forte correlação negativa observada entre a cobertura biométrica atual e o incremento proposto reforça a consistência da metodologia. Além disso, a possibilidade de ajustes dinâmicos assegura que o planejamento possa se adaptar às circunstâncias, aumentando as chances de se atingir a meta estadual de 85% de cobertura até o final de 2026, considerando o BIOEX.

I) METAS POR MUNICÍPIOS-SEDE

Os percentuais biométricos atuais, os pretendidos a serem alcançados no fechamento do cadastro e as metas calculadas para o período de 01º de julho de 2025 a 06 de maio de 2026 estão dispostos na tabela a seguir:

Município Sede	Zonas Relacionadas	% Eleitorado Biometrizado Atual	Meta total de biometrias novas entre 01/07/25 e 06/05/26	Meta % Eleitorado Biometrizado no fechamento do cadastro
ABAETÉ	1	91,3%	2.809	100,0%
ABRE CAMPO	2	94,0%	3.250	100,0%
AÇUCENA	3	56,5%	2.809	72,1%
ÁGUAS FORMOSAS	4	90,9%	3.475	100,0%
AIMORÉS	5	46,7%	3.178	63,5%
AIURUOCA	6	95,6%	781	100,0%
ALÉM PARAÍBA	7	76,6%	4.207	86,2%
ALMENARA	9	65,5%	8.064	80,1%
ALPINÓPOLIS	10	52,5%	3.646	65,2%
ALTO RIO DOCE	11	52,3%	4.195	71,7%
ALVINÓPOLIS	12	65,6%	2.379	76,8%
ANDRADAS	13	62,6%	6.714	74,6%
ANDRELÂNDIA	14	71,9%	2.171	84,6%
ARCOS	18	59,9%	5.274	71,5%
AREADO	19	62,2%	2.286	71,9%
ARINOS	320	59,3%	7.060	79,4%
BAMBUÍ	21	58,5%	3.013	71,1%
BARÃO DE COCAIS	22	93,3%	2.676	100,0%
BELO VALE	338	96,3%	714	100,0%
BETIM	316, 319	94,2%	16.819	100,0%
BICAS	42	75,4%	3.901	90,5%
BOA ESPERANÇA	43	59,3%	3.185	69,3%
BOCAIÚVA	44	92,6%	4.161	100,0%
BOM DESPACHO	45	63,3%	6.247	74,5%
BOM SUCESSO	46	78,5%	1.946	84,7%
BONFIM	47	60,8%	4.224	78,9%
BONFINÓPOLIS DE MINAS	329	61,7%	4.129	84,1%

Município Sede	Zonas Relacionadas	% Eleitorado Biometrizado Atual	Meta total de biometrias novas entre 01/07/25 e 06/05/26	Meta % Eleitorado Biometrizado no fechamento do cadastro
BOTELHOS	55	47,7%	3.507	60,8%
BRASÍLIA DE MINAS	50	53,4%	10.102	71,4%
BRAZÓPOLIS	51	53,1%	3.372	65,1%
BRUMADINHO	52	71,6%	4.628	85,2%
BUENÓPOLIS	54	57,7%	3.016	75,8%
BURITIS	324	50,0%	5.790	72,3%
CACHOEIRA DE MINAS	300	71,5%	3.166	82,8%
CAETÉ	56	58,0%	8.386	76,5%
CAMANDUCAIA	58	75,2%	3.003	86,1%
CAMBUÍ	59	56,9%	6.390	72,3%
CAMPANHA	61	58,6%	3.290	69,7%
CAMPO BELO	64	46,1%	5.449	56,7%
CAMPOS ALTOS	327	57,2%	3.215	76,4%
CAMPOS GERAIS	65	61,5%	3.415	72,7%
CANDEIAS	296	93,3%	1.233	100,0%
CAPELINHA	67	60,3%	7.740	76,3%
CAPINÓPOLIS	302	74,2%	4.276	88,2%
CARANDAÍ	68	46,4%	3.937	60,2%
CARANGOLA	69	93,2%	2.607	100,0%
CARATINGA	71, 72	93,7%	7.919	100,0%
CARLOS CHAGAS	73	66,6%	2.820	81,5%
CARMO DO CAJURU	287	54,2%	3.475	67,0%
CARMO DO PARANAÍBA	76	80,5%	2.413	90,1%
CARMO DO RIO CLARO	77	45,5%	3.491	60,3%
CÁSSIA	78	48,1%	2.298	59,6%
CAXAMBU	80	51,8%	5.237	64,0%
CLÁUDIO	81	71,7%	2.902	80,6%
CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	82	62,8%	3.778	78,4%
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO	83	65,9%	5.979	83,4%
CONGONHAS	85	55,8%	5.500	68,5%

Município Sede	Zonas Relacionadas	% Eleitorado Biometrizado Atual	Meta total de biometrias novas entre 01/07/25 e 06/05/26	Meta % Eleitorado Biometrizado no fechamento do cadastro
CONSELHEIRO LAFAIETE	87, 88	92,8%	8.727	98,6%
CONSELHEIRO PENA	89	92,6%	1.968	100,0%
CONTAGEM	90, 91, 93, 313	94,4%	25.072	100,0%
CORAÇÃO DE JESUS	94	47,0%	8.454	67,5%
CORINTO	95	61,1%	3.257	75,2%
COROMANDEL	96	50,4%	4.597	65,9%
CRISTINA	99	54,8%	4.090	66,4%
CRUZÍLIA	346	55,4%	2.833	67,4%
CURVELO	100	84,4%	7.996	93,7%
DIAMANTINA	101	53,5%	8.823	68,7%
DIVINO	70	51,6%	4.298	66,9%
DIVINÓPOLIS	102, 103	95,8%	7.444	100,0%
DORES DO INDAIÁ	104	93,0%	1.238	100,0%
ENTRE RIOS DE MINAS	106	63,7%	2.840	76,3%
ERVÁLIA	107	96,3%	1.005	100,0%
ESMERALDAS	108	64,2%	7.926	78,9%
ESPERA FELIZ	303	77,9%	3.256	89,9%
ESPINOSA	109	95,7%	1.512	100,0%
ESTRELA DO SUL	110	77,3%	3.691	94,3%
EUGENÓPOLIS	111	94,8%	1.292	100,0%
EXTREMA	112	73,3%	9.379	90,5%
FERROS	113	48,0%	3.514	64,0%
FRANCISCO SÁ	115	62,3%	4.947	77,8%
FRUTAL	116	59,1%	8.302	72,9%
GALILÉIA	117	97,4%	566	100,0%
GOVERNADOR VALADARES	118, 119, 318	92,3%	16.555	100,0%
GRÃO MOGOL	120	60,6%	4.457	77,7%
GUANHÃES	121	61,6%	4.126	74,1%
GUAPÉ	122	47,9%	3.953	67,1%
GUAXUPÉ	125	59,4%	5.562	69,2%

Município Sede	Zonas Relacionadas	% Eleitorado Biometrizado Atual	Meta total de biometrias novas entre 01/07/25 e 06/05/26	Meta % Eleitorado Biometrizado no fechamento do cadastro
IBIÁ	126	58,5%	2.059	70,7%
IBIRACI	127	63,0%	3.191	78,9%
IBIRITÉ	288, 351	86,2%	12.644	94,2%
IGARAPÉ	41	65,6%	10.088	83,3%
INHAPIM	128	65,9%	7.861	83,0%
IPANEMA	129	66,8%	5.472	84,2%
ITABIRA	132	93,1%	5.402	99,0%
ITABIRITO	133	68,1%	5.184	79,9%
ITAJUBÁ	134	91,6%	4.861	97,7%
ITAMARANDIBA	135	58,6%	7.442	74,2%
ITAMBACURI	136	65,6%	6.405	85,3%
ITAMONTE	306	58,0%	3.127	70,7%
ITANHANDU	137	55,7%	3.311	65,8%
ITANHOMI	138	49,4%	3.760	69,5%
ITAPAGIPE	297	73,7%	2.633	88,7%
ITAPECERICA	139	95,1%	1.182	100,0%
ITUMIRIM	343	93,7%	1.232	100,0%
ITURAMA	142	64,6%	7.764	81,1%
JABOTICATUBAS	143	46,6%	4.328	66,5%
JACINTO	144	44,7%	7.254	65,0%
JAÍBA	63	43,2%	8.082	67,4%
JANAÚBA	147	69,9%	9.252	83,8%
JEQUERI	339	63,0%	4.712	78,8%
JEQUITINHONHA	149	52,2%	9.154	73,0%
JOÃO MONLEVADE	150	66,6%	6.492	75,6%
JOÃO PINHEIRO	151	49,0%	8.725	66,5%
JUIZ DE FORA	152, 153, 315, 349	90,8%	25.131	97,3%
LAGOA DA PRATA	156	50,0%	4.394	61,0%
LAGOA SANTA	157	63,5%	7.504	77,9%
LAJINHA	158	95,9%	1.003	100,0%

Município Sede	Zonas Relacionadas	% Eleitorado Biometrizado Atual	Meta total de biometrias novas entre 01/07/25 e 06/05/26	Meta % Eleitorado Biometrizado no fechamento do cadastro
LAMBARI	159	46,7%	4.551	60,3%
LEOPOLDINA	161	56,6%	4.904	68,0%
LIMA DUARTE	162	45,6%	3.174	60,4%
LUZ	163	72,7%	2.448	86,5%
MACHADO	164	53,1%	6.823	65,6%
MALACACHETA	165	47,3%	6.073	67,8%
MANGA	166	47,5%	6.043	67,7%
MANHUMIRIM	168	50,8%	7.368	68,0%
MANTENA	169	93,5%	2.891	100,0%
MAR DE ESPANHA	170	96,1%	770	100,0%
MARIANA	171	60,9%	7.118	73,8%
MATEUS LEME	172	66,9%	8.096	80,7%
MATIAS BARBOSA	173	61,1%	3.306	76,3%
MATOZINHOS	174	71,6%	4.646	81,7%
MESQUITA	176	53,3%	6.708	72,3%
MONTALVÂNIA	342	38,9%	3.861	59,7%
MONTE ALEGRE DE MINAS	179	69,7%	3.245	84,4%
MONTE AZUL	180	69,4%	5.030	84,7%
MONTE CARMELO	181	57,1%	3.833	67,4%
MONTE SANTO DE MINAS	182	63,6%	2.474	73,7%
MONTE SIÃO	183	68,9%	1.913	76,0%
MONTES CLAROS	184, 185, 317	90,4%	22.244	97,6%
MUTUM	188	64,6%	2.957	78,5%
MUZAMBINHO	189	73,5%	2.470	82,7%
NANUQUE	190	65,7%	5.916	82,7%
NEPOMUCENO	192	52,0%	3.031	62,8%
NOVA ERA	193	57,2%	2.979	70,2%
NOVA LIMA	194	89,6%	7.891	97,8%
NOVA PONTE	340	60,2%	5.292	81,3%
NOVA RESENDE	195	68,1%	2.907	78,7%

Município Sede	Zonas Relacionadas	% Eleitorado Biometrizado Atual	Meta total de biometrias novas entre 01/07/25 e 06/05/26	Meta % Eleitorado Biometrizado no fechamento do cadastro
NOVO CRUZEIRO	196	54,1%	10.392	72,3%
OLIVEIRA	197	61,6%	5.068	72,0%
OURO FINO	199	54,1%	2.851	63,3%
OURO PRETO	200	55,5%	6.287	65,4%
PALMA	201	45,0%	5.354	66,6%
PARÁ DE MINAS	202	95,2%	3.711	100,0%
PARACATU	203	62,3%	9.143	76,0%
PARAISÓPOLIS	205	50,1%	3.826	63,6%
PARAOPEBA	206	91,3%	3.272	100,0%
PASSA TEMPO	208	94,5%	1.463	100,0%
PATROCÍNIO	211	92,4%	6.356	100,0%
PEÇANHA	212	95,3%	1.516	100,0%
PEDRA AZUL	213	42,9%	9.764	63,2%
PEDRO LEOPOLDO	215	64,0%	5.502	74,0%
PERDIZES	291	75,8%	2.997	93,4%
PERDÕES	216	73,4%	2.967	85,1%
PIRANGA	217	55,1%	5.006	69,7%
PIRAPORA	218	61,1%	11.785	79,1%
PITANGUI	219	60,4%	5.743	72,4%
PIUMHI	220	47,6%	6.004	61,2%
POMPÉU	223	68,3%	2.315	78,0%
PONTE NOVA	224, 225	95,1%	3.577	100,0%
PORTEIRINHA	226	46,5%	8.463	62,4%
PRADOS	228	51,4%	4.774	62,6%
PRATA	229	62,9%	4.899	76,4%
PRATÁPOLIS	293	43,5%	2.671	55,3%
PRESIDENTE OLEGÁRIO	230	46,3%	5.547	64,6%
RAUL SOARES	231	69,7%	4.348	88,5%
RESENDE COSTA	232	64,8%	3.150	76,7%
RESPLENDOR	233	72,3%	3.079	85,9%

Município Sede	Zonas Relacionadas	% Eleitorado Biometrizado Atual	Meta total de biometrias novas entre 01/07/25 e 06/05/26	Meta % Eleitorado Biometrizado no fechamento do cadastro
RIBEIRÃO DAS NEVES	286, 321	84,0%	16.958	92,1%
RIO CASCA	234	58,8%	2.933	72,6%
RIO NOVO	235	64,8%	4.006	81,1%
RIO PARDO DE MINAS	237	53,1%	11.678	73,1%
RIO POMBA	239	80,8%	3.553	90,3%
RIO PRETO	240	73,5%	3.106	89,3%
RIO VERMELHO	294	65,9%	2.536	79,3%
SABARÁ	241	87,4%	6.333	94,3%
SABINÓPOLIS	242	72,5%	3.064	87,1%
SACRAMENTO	243	61,5%	2.625	74,4%
SALINAS	244	68,3%	7.819	82,5%
SANTA BÁRBARA	245	64,4%	3.001	74,8%
SANTA LUZIA	246, 312	87,5%	10.968	94,4%
SANTA MARIA DO SUAÇUÍ	247	56,8%	8.987	83,2%
SANTA RITA DE CALDAS	345	63,1%	2.589	73,4%
SANTA RITA DO SAPUCAÍ	248	47,3%	5.722	60,9%
SANTA VITÓRIA	308	50,1%	2.628	65,5%
SANTO ANTÔNIO DO MONTE	249	73,9%	2.403	83,9%
SANTOS DUMONT	250	48,9%	7.482	64,1%
SÃO DOMINGOS DO PRATA	251	47,7%	4.210	64,0%
SÃO FRANCISCO	252	60,0%	8.031	76,3%
SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ	253	59,3%	4.743	74,2%
SÃO GOTARDO	254	91,5%	4.045	100,0%
SÃO JOÃO DA PONTE	255	50,7%	9.232	68,0%
SÃO JOÃO DEL REI	328	94,9%	4.676	100,0%
SÃO JOÃO EVANGELISTA	257	69,3%	3.747	85,5%
SÃO JOÃO NEPOMUCENO	258	62,7%	3.607	75,9%
SÃO LOURENÇO	259	58,3%	5.154	68,4%
SÃO ROMÃO	285	46,3%	4.256	70,4%
SENADOR FIRMINO	261	96,9%	692	100,0%

Município Sede	Zonas Relacionadas	% Eleitorado Biometrizado Atual	Meta total de biometrias novas entre 01/07/25 e 06/05/26	Meta % Eleitorado Biometrizado no fechamento do cadastro
SERRO	262	55,2%	4.457	68,5%
SETE LAGOAS	263, 264, 322	91,2%	12.683	97,5%
TAIOBEIRAS	266	69,1%	6.390	83,7%
TARUMIRIM	267	92,3%	2.164	100,0%
TEIXEIRAS	268	94,0%	1.439	100,0%
TIMÓTEO	98	58,3%	7.635	69,8%
TRÊS MARIAS	309	50,8%	3.619	65,5%
TRÊS PONTAS	273	54,4%	3.856	62,0%
TUPACIGUARA	274	61,5%	3.502	78,6%
TURMALINA	336	47,4%	4.674	63,3%
UBERABA	276, 326, 347	94,9%	13.022	100,0%
UBERLÂNDIA	278, 279, 299, 314, 335	94,5%	28.544	100,0%
VÁRZEA DA PALMA	310	53,5%	6.406	69,6%
VAZANTE	295	49,5%	4.588	69,4%
VESPASIANO	311	86,9%	9.654	96,1%
VIRGINÓPOLIS	283	58,9%	4.724	76,5%
VISCONDE DO RIO BRANCO	284	58,0%	6.407	71,4%